

Ofício Gab. Nº 142/2022

Serafina Corrêa, RS, 07 de abril de 2022.

Sua Excelência

Vereador Jairo Vidmar

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 053/2022

O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 053/2022, o qual encaminha o Pedido de Providências nº 07/2022, que

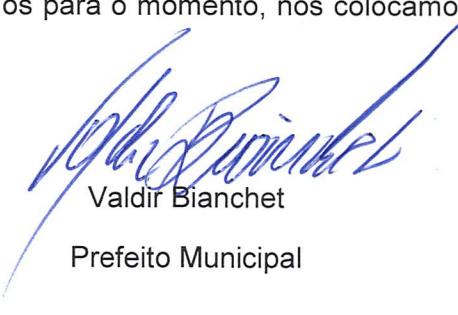
“Solicita ao Poder Público Municipal o cumprimento da lei que obriga a construção de passeios públicos para logradouros ou vias públicas no Município”.

Em resposta, informamos que atualmente o Poder Executivo Municipal está efetuado, através dos departamentos de Fiscalização e Engenharia, o levantamento do número de imóveis sem os devidos passeios públicos. Até então se apurou a ausência de calçadas em aproximadamente 42 imóveis, somente no centro do Município.

Após a conclusão do levantamento, serão tomadas as devidas medidas visando a efetiva construção dos passeios, da forma como disciplina a Lei Municipal nº 3.019, de 5 de fevereiro de 2013. Ressaltamos que em complemento as disposições legais, já foi comunicado através de programa de rádio para que os proprietários de imóveis providenciassem a construção dos passeios.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Valdir Bianchet

Prefeito Municipal